



Protocolo dos Ofícios nºs 1916 a 1917 – Leis Complementares nºs 886 a 887

De daniel.schramm@casacivil.sc.gov.br <daniel.schramm@casacivil.sc.gov.br>
em nome de
Gerência de Mensagens e Atos Legislativos <gemat@casacivil.sc.gov.br>

Data Sex, 2025-11-07 15:47

Para Diretoria de Assuntos Legislativos <dial@casacivil.sc.gov.br>; Henrique de Freitas Junqueira (Sec. Adjunto SCC) <henrique.junqueira@casacivil.sc.gov.br>; ANA CAROLINE CAMPAGNOLO <ana@alesc.sc.gov.br>; Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>; Coordenadoria de Expediente <EXPEDIENTE@alesc.sc.gov.br>; Jéssica Savi DIAL <jessica.savi@casacivil.sc.gov.br>; SCC Gabinete <gabinete@casacivil.sc.gov.br>

2 anexos (9 MB)

OF 1917_MSG_1382_LC_887.pdf; OF 1916_MSG_1381_LC_886.pdf;

Boa tarde,

De ordem do Secretário de Estado da Casa Civil, encaminho os ofícios e as mensagens do senhor Governador do Estado, por meio das quais comunica que sancionou os seguintes autógrafos de projetos de lei complementar, que foram convertidos nas seguintes Leis Complementares, enviadas para publicação no Diário Oficial do Estado, que deverá circular na data de hoje:

Data	Projeto de Lei Complementar nº	Lei Complementar nº	Mensagem do senhor Governador nº	Ofício nº
07/11/2025	PLC 023/2025	LC 886	1381	1916
	PLC 026/2025	LC 887	1382	1917

Por favor, solicito que a Secretaria-Geral da ALESC acuse o recebimento deste e-mail e a pessoa que o fez se identifique para nosso controle.

Respeitosamente,

Daniel Schramm
Assessor Técnico

--

Gerência de Mensagens e Atos Legislativos - GEMAT
Tel.: 3665-2113 / 52054 / 52084



Diretoria de Assuntos Legislativos - DIAL

ATENÇÃO: Esta mensagem eletrônica pode conter informações sigilosas ou potencialmente sensíveis, cuja reprodução ou divulgação não consentida poderá acarretar possível ameaça aos direitos fundamentais de liberdade e de privacidade de pessoa natural. Antes de repassar qualquer informação por meio digital certifique-se de cumprir todos os fundamentos disciplinares da Lei federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.